



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

PORTARIA CREFITO-7 Nº 135/2018

Dispõe sobre a criação e formação da Comissão de Transição de Gestão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO (BAHIA E SERGIPE), no uso de suas atribuições e na conformidade com o preceituado no Inciso I do Artigo 48 da Resolução COFFITO-182, assim como o decidido na 1495ª Reunião Ordinária de Diretoria, de 21/03/2018, INSTITUI a Portaria CREFITO-7 nº 135/2018, que reger-se-á pelas disposições abaixo elencadas:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Transição de Gestão para proceder o levantamento da situação administrativa do CREFITO-7, composta pelos membros abaixo nomeados:

Funcionários do CREFITO-7:

Luana Costa Peruna – Coordenadora Geral – Presidente da Comissão
Vera Lúcia de Andrade – Contadora – Membro
Andreleusa Mercês de Sant’Anna dos Santos – Secretária Executiva – Membro
Ivo Silva dos Santos – Informática – Membro
Eduardo de Andrade Corlett Loiola – Advogado – Membro
Angélica de Oliveira Santana Alves – Advogado – Membro

Representantes dos membros eleitos:

Carlos Matheus Ventura Franco – CREFITO nº 89969-F – Membro
Flavia Maciel Dantas - CREFITO nº 65743-TO – Membro
Gustavo Fernandes Vieira - CREFITO nº 90362-F – Membro
Itatyane Bispo de Oliveira Nascimento Santos - CREFITO nº 5726-TO – Membro
Rodrigo Medina Vasconcelos Lago - CREFITO nº 67329-F – Membro

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Transição de Gestão:

I – Promover ao levantamento e análise de todas as informações e documentos necessários para a transição administrativa do CREFITO-7;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

II – Organizar e promover reuniões com o objetivo de atender à finalidade da presente Comissão;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo que os casos omissos serão deliberados pela Diretoria do CREFITO-7, que ao seu critério poderá remetê-lo a análise e decisão do Plenário, ficando revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 21 de março de 2018.

Cons. Cleber Murilo Pinheiro Sady
Presidente do CREFITO-7